

## **DECLARAÇÃO ANUAL DE PRIORIDADES DO ICA - 2018**

A declaração de prioridades para o ano de 2018 foi precedida de consulta ao setor do cinema e do audiovisual, tendo procurado ir ao encontro das principais sugestões apresentadas, no quadro dos recursos financeiros existentes e da previsão dos encargos plurianuais, e ainda tendo presente as orientações de longo prazo estabelecidas no plano estratégico em vigor.

### **Principais opções e alterações**

#### **Reforço dos valores a atribuir à produção cinematográfica, permitindo o aumento e a diversidade da produção nacional**

Regista-se um aumento do montante disponível para os apoios à produção, incluindo o reforço do valor a aplicar nas longas-metragens de ficção, bem como o lançamento de concursos que não tiveram lugar em 2017, como o Concurso Complementar ou o Concurso de apoio à Coprodução com Países de Língua Portuguesa.

#### **Reforço do apoio a Primeiras Obras e Novos Talentos**

É aumentado de forma muito significativa o apoio disponibilizado para as Primeiras-obras de ficção de longa-metragem, renovando-se a linha de apoio à produção de obras de baixo investimento.

Por outro lado, é criada uma reserva de apoio para “novíssimos” autores, para a viabilização de projetos de baixo orçamento dos jovens criadores, proporcionando-lhes uma primeira aproximação ao mercado.

#### **Reestruturação dos apoios à animação**

Autonomiza-se o concurso de apoio à produção audiovisual e multimédia de projetos de animação. A alteração permite, por um lado, a estabilização dos valores a atribuir à animação, e por outro, assegurar que os projetos são avaliados por jurados com o perfil mais adequado, tendo em conta a especificidade desta área, e assim promover a qualificação dos processos de seleção das propostas.

Adicionalmente, no âmbito dos apoios à escrita e desenvolvimento, quer no programa de cinema quer no de audiovisual e multimédia, estabelece-se que, no mínimo, será apoiado um plano exclusivamente de animação e um projeto singular de animação.

#### **Reestruturação dos apoios à escrita e desenvolvimento e introdução de majorações**

Introduz-se, no seguimento da revisão legislativa, a possibilidade de apresentação de candidatura aos apoios à escrita e desenvolvimento por parte de argumentistas e realizadores. Esta nova modalidade permite alargar a abrangência de projetos e reconhece o papel essencial dos criadores.

Adicionalmente, é prevista a possibilidade de majoração de 10% do apoio a atribuir por plano, quando se verifique mais de 50% de autoria por mulheres em relação ao total de autores do plano.

#### **Nova linha de apoio à distribuição**

Disponibiliza-se uma verba significativa para a nova linha de apoio a projetos de distribuição de relevante interesse cultural, uma das alterações introduzidas na revisão do decreto-lei, que inclui projetos de distribuição em sala, VOD, SOD, edição em DVD/bluray, ou digitalização/recuperação/edição de filmes, na expectativa de acolher o maior número de projetos diferenciadores nesta área.

#### **Apoio à exibição e introdução de majorações**

É prevista a possibilidade de atribuição de majorações a este apoio, mediante a avaliação da programação efetuada ou tendo em conta a realização de conferências ou iniciativas paralelas, recompensando os esforços de fidelização de públicos desenvolvidos pelos exibidores.

#### **Criação dos apoios “ad hoc”**

É disponibilizada uma verba significativa a atribuir a iniciativas e projetos que contribuam para o desenvolvimento do setor cinematográfico e audiovisual. O ICA procura desta forma reconhecer e apoiar os projetos que melhor concretizem os objetivos e prioridades para o setor, nomeadamente nas áreas da promoção e divulgação do cinema e audiovisual, na área da formação profissional, organização de seminários, conferências, workshops, exposições ou atividades similares, entre outras, que não encontram enquadramento nos programas e medidas previstos no Decreto-lei n.º 25/2018, de 24 de abril.

#### **Outras notas relevantes**

Reforça-se o montante disponível para o apoio à produção de documentários, com um aumento do valor máximo a atribuir por projeto. Também para os projetos de curtas-metragens de ficção se aumenta o limite por projeto. Com este reforço das condições de produção visa-se contribuir para a qualificação dos projetos e para a sua internacionalização.

No âmbito da internacionalização, é de novo reforçado o valor disponibilizado para o apoio à divulgação e promoção de obras nacionais em festivais e mercados internacionais, para responder à grande procura destes apoios que comprova o sucesso dos filmes nacionais nos festivais e mercados internacionais.